



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - PMM
PROCESSO Nº 003/2016 - PMM

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **FÁBRICA DO CAPACHO COMÉRCIO DE TAPETES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 12.118.961/0001-84, com sede à Rua Arthur Polzin, nº 211, bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3091-7535**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Eduardo Senn Cavalheri, portador do RG nº 13.152.356-4 e inscrito no CPF sob nº 108.212.159-22, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	50	UND	Tapete retangular, medindo 1,20 x 0,80m	Klen kap, para retenção de umidade, de alta resistência e durabilidade, personalizado, medindo 1,20 x 0,80m com garantia mínima de um ano. Arte a ser fornecida pela Secretaria de Educação.	164,55	8.227,50
02	50	UND	Tapete retangular, medindo 1,50 x	Klean kap, para retenção de umidade, de alta	257,12	12.856,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			1,00m	resistência e durabilidade, personalizado, medindo 1,50 x 1,00m com garantia mínima de um ano. Arte a ser fornecida pela Secretaria de Educação.		
03	50	UND	Tapete retangular, medindo 0,50 x 0,80m	Klean kap, para retenção de umidade, de alta resistência e durabilidade, personalizado, medindo 0,50 x 0,80m com garantia mínima de um ano. Arte a ser fornecida pela Secretaria de Educação.	68,56	3.428,00
04	50	UND	Tapete retangular, medindo 0,45 x 0,80m	Klean kap, para retenção de umidade, de alta resistência e durabilidade, personalizado, medindo 0,45 x 0,80m com garantia mínima de um ano. Arte a ser fornecida pela Secretaria de Educação.	61,71	3.085,50
05	30	UND	Tapete retangular, medindo 1,00 x 0,80m	Klean kap, para retenção de umidade, de alta resistência e durabilidade, personalizado, medindo 1,00 x 0,80m com garantia mínima de um ano. Arte a ser fornecida pela Secretaria de Educação.	137,13	4.113,90
06	30	UND	Tapete retangular, medindo 0,60 x 0,40m.	Klean kap, para retenção de umidade, de alta resistência e durabilidade, personalizado, medindo 0,60 x 0,40m com garantia mínima de um ano.	41,14	1.234,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				Arte a ser fornecida pela Secretaria de Educação.		
07	20	UND	Tapete retangular, medindo 1,20 x 0,90m	Klean kap, para retenção de umidade, de alta resistência e durabilidade, personalizado, medindo 1,20 x 0,90m com garantia mínima de um ano. Arte a ser fornecida pela Secretaria de Educação.	185,12	3.702,40
08	5	UND	Tapete retangular, medindo 1,00 x 3,00m	Klean kap, para retenção de umidade, de alta resistência e durabilidade, personalizado, medindo 1,00 x 3,00m com garantia mínima de um ano. Arte a ser fornecida pela Secretaria de Educação.	514,23	2.571,15
09	10	UND	Tapete retangular, medindo 0,90 x 0,60m	Klean kap, para retenção de umidade, de alta resistência e durabilidade, personalizado, medindo 0,90 x 0,60m com garantia mínima de um ano. Arte a ser fornecida pela Secretaria de Educação.	92,56	925,60
10	10	UND	Tapete retangular, medindo 1,40 x 0,80m	Klean kap, para retenção de umidade, de alta resistência e durabilidade, personalizado, medindo 1,40 x 0,80m com garantia mínima de um ano. Arte a ser fornecida pela Secretaria de Educação.	191,98	1.919,80
11	10	UND	Tapete retangular, medindo 1,60 x	Klean kap, para retenção de umidade, de alta	219,40	2.194,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			0,80m	resistência e durabilidade, personalizado, medindo 1,60 x 0,80m com garantia mínima de um ano. Arte a ser fornecida pela Secretaria de Educação.		
12	10	UND	Tapete retangular, medindo 0,80 x 0,60m	Klean kap, para retenção de umidade, de alta resistência e durabilidade, personalizado, medindo 0,80 x 0,60m com garantia mínima de um ano. Arte a ser fornecida pela Secretaria de Educação.	82,28	822,80
13	2	UND	Tapete redondo, medindo 1,00 x 1,00m	Klean kap, para retenção de umidade, de alta resistência e durabilidade, personalizado, medindo 1,00 x 1,00m com garantia mínima de um ano. Arte a ser fornecida pela Secretaria de Educação.	172,45	344,90
14	5	UND	Tapete retangular, medindo 1,00 x 0,60m	Klean kap, para retenção de umidade, de alta resistência e durabilidade, personalizado, medindo 1,00 x 0,60m com garantia mínima de um ano. Arte a ser fornecida pela Secretaria de Educação.	102,85	514,25
					TOTAL	R\$45.940,00

I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho.

I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1425	33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1446	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1458	33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1682	33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1711	33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1736	33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2041	33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2058	33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2078	33.90.30.22.00	Material de Limpeza e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido		0	Produtos de Higienezação
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econ:	33.90.30.00.0 0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4033	33.90.30.22.0 0	Material de Limpeza e Produtos de Higienezação
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econ:	33.90.30.00.0 0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4034	33.90.30.22.0 0	Material de Limpeza e Produtos de Higienezação
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econ:	33.90.30.00.0 0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4035	33.90.30.22.0 0	Material de Limpeza e Produtos de Higienezação
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	Categoria Econ:	33.90.30.00.0 0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4031	33.90.30.22.0 0	Material de Limpeza e Produtos de Higienezação
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Prog:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econ:	33.90.30.00.0 0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4032	33.90.30.22.0 0	Material de Limpeza e Produtos de Higienezação
Fonte de Recurso:	000		

I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

a) Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:

c) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- d) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- e) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.7.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.8.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - PMM.
- I.9.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.10.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.11.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.12.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.13.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Eduardo Senn Cavalheri, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

FÁBRICA DO CAPACHO COMÉRCIO DE TAPETES EIRELI - EPP

Eduardo Senn Cavalheri
CPF nº 108.212.159-22
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG